



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5/2021

Dispõe sobre abono pecuniário de férias

Considerando o disposto no artigo 107 da Lei Municipal nº 529/92 de 19/11/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

A Presidente da Câmara Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário à servidora **SOLANGE APARECIDA DE PAULA BARBOSA**, Contadora desta Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de maio de 2021.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 28 de maio de 2021.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria